



Estado do Piauí
Prefeitura municipal de Santa Cruz dos Milagres
Rua São Nicolau, s/n - Centro
Fone (89) 3469-118
CEP: 64315-000
CNPJ: 41.522.228/0001-29
E-mail: prefeiturascm@gmail.com



Pretende-se trabalhar a Educação ambiental para minimizar os impactos causados nas águas, alterando hábitos da população no sentido de não lançarem resíduos nas águas do rio.

O modelo de recuperação depende das características bióticas e abióticas da área, do conhecimento sobre o impacto e os fatores responsáveis pelo mesmo e, não menos importante, da resiliência e potencial da regeneração natural da área.

Técnicas de recuperação proposta:

1. Isolamento da área – será utilizado na área que apresentar capacidade de resiliência, será protegida para evitar entrada de animais.
2. Plantio de mudas: realizar o plantio de mudas e/ou semente nativas com alta diversidade de espécies (frutíferas e outras) e dos diferentes grupos ecológicos.
3. Plantio de mudas conjugado com a regeneração natural: plantio de mudas nativas de diferentes grupos ecológicos e condução da regeneração natural espontânea.
4. Adensamento de espécies - envolve o plantio de mudas ou sementes de espécies de rápido crescimento em ambientes degradados devendo preencher os espaços vazios entre as demais espécies.

As áreas recuperadas serão monitoradas para avaliação do desenvolvimento dos indivíduos em campo e outros critérios que julgar importantes para que se comprove a recuperação da área.

7. Resultados esperados

Com a realização dessas ações, dentre outras medidas que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá adotar, espera-se recuperar áreas degradadas, proteger os cursos de água que percorre o município e contenção dos processos erosivos.

Espera-se com essas ações, procedimentos e cuidados com a recuperação de ambientes degradados possam orientar os proprietários rurais, da importância da preservação da qualidade da água e do solo em suas terras.

Aumentar as áreas florestadas do município, ao mesmo tempo em que pretende demonstrar ao produtor rural a importância dessa prática para a produtividade de suas terras.

Estímulo à discussão de soluções para questões ambientais que afetam esse município, envolvimento da população em questões relacionadas ao meio ambiente, busca pelo desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida.

8



Estado do Piauí
Prefeitura municipal de Santa Cruz dos Milagres
Rua São Nicolau, s/n - Centro
Fone (89) 3469-118
CEP: 64315-000
CNPJ: 41.522.228/0001-29
E-mail: prefeiturascm@gmail.com



Proteção das águas com maior disponibilidade e qualidade para seu uso no abastecimento público.

8. Considerações finais

A prefeitura de Santa Cruz dos Milagres, por meio da secretaria de meio ambiente, visa desenvolver uma série de iniciativas que objetivam trabalhar a preservação e recuperação ambiental pautada nas ações de educação e conscientização da população.

Pretende-se com diversas técnicas proteger o solo e a qualidade da água em ambientes degradados com diversas técnicas de recuperação conforme as características específicas de cada local, visando a reabilitação da biodiversidade.

Reduzir os passivos ambientais gerados em anos de utilização inadequada do solo e intensificação das atividades de divulgação e da educação ambiental para que a proteção das águas, solo e a biodiversidade sejam assumidos pela população. O município possui ações focadas no fortalecimento das competências do quanto à gestão ambiental e recuperação das áreas degradadas.

9. Referências bibliográficas

BARBOSA, L. M. Manual Para Recuperação de Áreas Degradadas do Estado de São Paulo: Matas Ciliares do Interior Paulista. São Paulo: Instituto de Botânica, 2006.

BRASIL. Decreto n. 97.632 - 10 abr. 1989. Dispõe sobre a regulamentação do Artigo 2o, inciso VIII, da Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, e dá outras providências.

Brito, L. T. de; Srinivassan, V. S.; Silva, A. de S.; Gheyí, H. R.; Galvão, C. de O.; Hermes, L. C. Influência das atividades antrópicas na qualidade das águas da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre. Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental, v.9, p.596-602, 2005.

CARVALHO, H. do E. S. Capacidade de infiltração de "barraginhas" em dois solos do Distrito Federal. Dissertação de mestrado submetida ao programa de Pós-Graduação em agronomia, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de mestre em agronomia, 2017.

9



Estado do Piauí
Prefeitura municipal de Santa Cruz dos Milagres
Rua São Nicolau, s/n - Centro
Fone (89) 3469-118
CEP: 64315-000
CNPJ: 41.522.228/0001-29
E-mail: prefeiturascm@gmail.com



CASTRO, P. S.; LOPES, J. D. S. Recuperação e conservação de nascentes. Viçosa: Centro de Produções Técnicas, 2001. 84p. (Série Saneamento e Meio - Ambiente, n. 296).

DIAS, L. E.; GRIFFITH, J. J. Conceituação e caracterização de áreas degradadas. In: DIAS, L. E.; MELLO, J. W. V. (Ed.). Recuperação de áreas degradadas. Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa/Departamento de Solos/Sociedade Brasileira de Recuperação de Áreas Degradadas, 1998. p.1-7.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Geografia do Brasil. Região Nordeste. Rio de Janeiro, SERGRAF. IBGE, 1977.

... Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965. Congresso Nacional. Brasília, DF: Senado. 1965.

... Lei 12.651 de 25 de maio de 2012. Congresso Nacional. Brasília, DF: Senado. 2012.

... Lei 12.727 de 17 de outubro de 2012. Congresso Nacional. Brasília, DF: Senado. 2012.

NASCIMENTO, W. M. Planejamento básico para recuperação de área degradada em ambiente urbano. Espacio y Desarrollo. n.19, 2007.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – CPRM. Diagnóstico do município de Santa Cruz dos Milagres Piauí. 2004.

10

ID: F115067668F74



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PLANO LOCAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Santa Cruz dos Milagres-PI

2021

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

(Continua na página seguinte)


PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres


Santa Cruz dos Milagres
 Março de 2021

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com


PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
1.0 - INTRODUÇÃO

No início, os seres humanos viviam em pequenos grupos, que percorriam largas extensões praticando a caça. Capturavam animais e coletavam raízes, folhas, frutos e sementes - eram nômades.

Aos poucos passam a confeccionar ferramentas de pedra, osso e madeira e a construir abrigos e vestimentas, aumentando suas possibilidades de apropriação da natureza. Descobrem o uso do fogo e começam a domesticar animais e a cultivar plantas. Estas descobertas possibilitam a fixação dos grupos, que passam a ser sedentários.

Surgem os primeiros assentamentos humanos, as cidades. Com a mineração e a fundição, o desenvolvimento tecnológico avança e com a Revolução Industrial, a humanidade começa a absorver todo o "capital" da Terra. Lixo, fumaça e produtos químicos envenenam o ar, a água, o solo e a saúde das pessoas. O ocidente capitalista e o oriente comunista não tinham as mesmas ideias para o mundo, mas para atingirem seus objetivos utilizavam métodos de produção, que entendiam a natureza como infinita, explorando-a intensamente.

Depois da 2ª Grande Guerra Mundial (1945), com o início das postulações sobre a globalização, baseadas no neoliberalismo econômico, cresce a ideia de produção sem qualquer restrição, o que agrava de tal forma a degradação ambiental e fronteiras antes preservadas, começam a ser degradadas. A poluição de rios e mares, a chuva ácida, o buraco na camada de ozônio, o efeito estufa, os resíduos sólidos descartados de forma inadequada, a poluição de mananciais hídricos dentre outros problemas, não podem ser tratados de forma global.


PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
SUMÁRIO

1.0 – INTRODUÇÃO	04
2.0 - HISTÓRICO DO SURGIMENTO DA AGENDA 2021	05
3.0- EIXOS TEMÁTICOS DO PLANO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI	11
4.0 - PILARES DO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL	12
4.1.GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS	12
4.2.AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	19
4.3.INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO REGIONAL	26
4.6.CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	29

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com


PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
2.0 - HISTÓRICO DO SURGIMENTO DA AGENDA 21

Em 1969, o governo da Suécia propõe à Organização das Nações Unidas (ONU), uma reunião para tratar destes problemas globais.

Em 1971, o Clube de Roma, grupo de empresários, políticos e pensadores europeus preocupados com as possibilidades futuras do crescimento econômico e social, encomenda ao MIT - Instituto de Tecnologia de Massachussets, Estados Unidos, um relatório que leva o nome de "Limites do Crescimento".

O resultado deste estudo foi a proposta chamada de "Crescimento Zero" onde se dizia que só se a população e a indústria parassem de crescer, seria possível assegurar a continuidade da atividade econômica e da espécie humana no Planeta. A proposta foi bastante criticada, principalmente, porque congelava desigualdades e não previa mudanças nos padrões adotados pela sociedade.

De qualquer forma pela primeira vez, as limitações ambientais estavam sendo consideradas. Debatendo o tema "Crescimento Econômico e Meio Ambiente", esta Conferência aponta para o surgimento de uma nova visão das relações entre o meio ambiente e desenvolvimento. As discussões em Estocolmo explicitaram os conflitos entre os países desenvolvidos e os não desenvolvidos. Estocolmo representou um avanço nas negociações entre países e se tornou o marco para o entendimento dos problemas planetários, adotando como slogan "Uma única Terra" e propondo a busca de uma nova forma de desenvolvimento para o mundo.

O Brasil, que vivia nesta época em pleno regime militar, havia adotado o modelo econômico "nacional desenvolvimentista", onde o crescimento a qualquer custo era a ferramenta para melhoria da qualidade de vida da população. Era a década do "milagre brasileiro" e o governo investia em grandes obras, novas estradas, novos portos, novas

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

(Continua na página seguinte)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres**

fronteiras agrícolas, imensos conjuntos habitacionais, etc. Por isso tudo a gravidade dos problemas ambientais discutidos na Conferência não foi reconhecida pelos brasileiros.

Três anos mais tarde, este Congresso propõe a discussão de uma nova ética planetária para promover a erradicação da pobreza, analfabetismo, fome, poluição, exploração e dominação humana. Censurava o desenvolvimento de uma nação à custa de outra e propõe a busca de um consenso internacional, além de sugerir a criação de um Programa Mundial de Educação Ambiental.

Como resultado, a UNESCO cria o PIEA – Programa Internacional de Educação Ambiental que até os dias de hoje mantém uma base de dados com informações sobre instituições de Educação Ambiental em todo mundo, projetos e eventos que envolvem estudantes, professores e administradores.

Foi em Tbilisi, na Geórgia que, em 1977, aconteceu a Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental, promovida pela UNESCO e que pela primeira vez tinha a EA como tema do encontro central. Embora o evento fosse governamental, a sociedade civil se fez presente, marcando posições e interferindo nas discussões, o que gerou avanços significativos.

A declaração final de Tbilisi estabeleceu os princípios orientadores da EA, fortalecendo seu caráter interdisciplinar, crítico, ético e transformador, fomentando uma mudança de conduta quanto à utilização dos recursos ambientais.

Durante o restante da década de 70, a humanidade buscou conhecimentos e entendimentos para propor uma nova sociedade, de caráter local e global.

Em 1983 foi criada, por decisão da Assembléia Geral da ONU, a Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento - CMMAD. A Comissão circulou o mundo e encerrou seus trabalhos em 1987 com um relatório chamado de "Nosso Futuro

69-1

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres**

Comum". É neste relatório que se encontra a definição de desenvolvimento sustentável mais aceita e difundida, a saber, "Desenvolvimento Sustentável é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades".

Segundo a Comissão, o desafio era trazer as considerações ambientais para o centro das tomadas de decisão econômicas e para o centro do planejamento futuro nos diversos níveis: local, regional e global. Esta foi a Conferência seguinte, na capital da antiga União Soviética, que reuniu cerca de trezentos educadores ambientais de cem países. Nesta Conferência não-governamental, conceitos consagrados em Tbilisi foram reforçados, como a orientação de que a EA deveria preocupar-se com a ampliação dos conhecimentos, com o desenvolvimento de novos hábitos e habilidades, a promoção de valores e o estímulo à participação e tomada de decisão.

A Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento foi realizada no Rio de Janeiro entre 03 e 14 de junho de 1992 e teve grande importância para reforçar e ampliar essa nova abordagem ambiental, que já vinha sendo discutida em documentos anteriores. Contou com a presença de cerca de 170 países e centenas de organizações da sociedade civil cuja ação obteve relevante impacto ao demonstrar claramente os limites da exploração da natureza.

A ideia de desenvolvimento sustentável ganha força e esta nova visão implica na implantação de um modelo de desenvolvimento que garanta a manutenção da Vida no Planeta sob todos os aspectos.

Surge a Agenda 21, um documento que propõe novos modelos políticos para o mundo em busca do desenvolvimento sustentável.

69-1

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres**

A Agenda é na verdade um grande programa recomendado para todos, ou seja, para governos, para instituições, organizações da sociedade civil e para os cidadãos e cidadãs de todos os cantos da Terra. Apresenta um conjunto de estratégias, distribuídas em seus 40 capítulos, que possibilitam a reversão da degradação do Planeta. Estratégias que devem ser aplicadas nos diversos níveis de atuação humana, local, regional, nacional e internacional.

Sua implantação deve acontecer de forma gradual e participativa. Ela é o fio que nos conduz a sobrevivência e só poderá ser implementada a partir do envolvimento de todos.

Quando os países presentes na Rio 92 produziram a Agenda 21, se comprometeram a incorporar em suas políticas públicas os princípios para o desenvolvimento sustentável. As estratégias pensadas para o mundo deveriam ser adequadas à realidade de cada país e amplamente discutidas com a sociedade, tornando todos os atores responsáveis pelo novo caminho a ser traçado.

Para elaboração da Agenda 21 Brasileira foi formada a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional com a atribuição de coordenar o processo de elaboração e implementação da Agenda. Deste modo foi desencadeado um processo de identificação das potencialidades e fragilidades do País para o estabelecimento de um plano de desenvolvimento sustentável. Essas informações foram armazenadas num documento que levou o nome de Bases para a Discussão da Agenda 21.

No dia 16 de julho de 2002 foi lançada no Palácio do Governo, em Brasília a Agenda 21 Brasileira, um poderoso instrumento de planejamento participativo.

69-1

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres**

Coloca-se agora um grande desafio: a sua implementação. Para que isto aconteça será necessária vontade política de todas as esferas de governo (nacional, estadual, municipal) e o envolvimento e organização da sociedade civil para a construção de um novo modelo de sociedade baseado nas aspirações coletivas.

A Agenda 21 Brasileira partiu dos princípios estabelecidos na Agenda 21 Global e estabeleceu diretrizes adequadas às características do nosso País, que se forem adotadas por todos, provocam a mudança do atual modelo de desenvolvimento, tornando-o mais justo e sustentável.

Da mesma forma, Estados e Municípios devem se esforçar para, a partir das diretrizes globais e nacionais, formularem de forma participativa suas Agendas, de forma a estarem mais próximas de suas realidades, sendo portanto, mais capazes de provocar mudanças em âmbito local.

De modo geral, conseguimos enxergar os problemas do nosso País e também da nossa cidade. Normalmente fazemos nossas reclamações, mas pouco interferimos na mudança das situações que nos incomodam. Não estamos acostumados a participar das decisões e não sabemos muito bem como fazê-lo.

A agenda 21 Global traz novas orientações para o Planeta, mas estas só se tornarão realidade se forem adotadas, se forem ampliadas e adaptadas às suas especificidades. Surgem então as agendas nacionais.

Cada país, no entanto, é formado por um conjunto de estados e cidades que precisam se incorporar a este movimento para que ele não pare.

Mas onde é que as transformações irão realmente acontecer? Como garantir a participação de toda a população com suas informações e sugestões?

69-1

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

Ai está a Agenda 21 Local. A melhor opção para pensar com a população formas de solucionar os problemas de cada bairro, de cada comunidade, de construir uma sociedade mais justa e equitativa e de recuperar e conservar o meio ambiente para os que nele vivem e viverão.

Com esta visão, observando as conquistas alcançadas ao longo dos anos, e principalmente os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU o presente documento foi elaborado. Tais objetivos devem ser implementados por todos os países do mundo até 2030.



10
RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

A prefeitura municipal de Santa Cruz dos Milagres, neste estado, através de sua equipe multidisciplinar, preparou esta proposta de desenvolvimento, visando garantir aspectos de mudança através do envolvimento, da participação efetiva dos municípios neste processo de mudança.

3.0 - EIXOS TEMÁTICOS DO PLANO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI

- OBJETIVO 1.** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- OBJETIVO 2.** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- OBJETIVO 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- OBJETIVO 4.** Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- OBJETIVO 5.** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- OBJETIVO 6.** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos;
- OBJETIVO 7.** Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia;
- OBJETIVO 8.** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- OBJETIVO 9.** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- OBJETIVO 10.** Reduzir a desigualdade dentro do município;

11
RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

OBJETIVO 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

OBJETIVO 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

OBJETIVO 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos (*);

OBJETIVO 14. Conservar e usar sustentavelmente os recursos hídricos para o desenvolvimento sustentável;

OBJETIVO 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

OBJETIVO 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

OBJETIVO 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar parcerias para o desenvolvimento sustentável.

4.0 – PILARES DO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

4.1 - GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS

CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS

Regular o uso e a ocupação do solo e do subsolo por meio de métodos e técnicas de planejamento ambiental, incluindo as diversas formas de zoneamento, a articulação e o gerenciamento de unidades espaciais de importância para a biodiversidade e para a

12
RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

conservação dos recursos naturais, tais como corredores ecológicos, unidades de conservação, ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos e as bacias hidrográficas.

METODOLOGIAS

♦Apoio à elaboração e implementação do Zoneamento do Ambiental Georreferenciado de Santa Cruz dos Milagres;

Estabelecer meios de apoiar a elaboração e implementação do Zoneamento do Ambiental Georreferenciado na forma de instrumento técnico e político para o planejamento do desenvolvimento sustentável, com transparência de métodos e discussão de resultados. O que se espera com essa medida é que a partir do conhecimento do potencial e disponibilidade de recursos naturais e econômicos, de sua fragilidade e da eventual existência de grupos sociais que deles dependam, em determinado espaço geográfico, se possa priorizar políticas públicas coerentes com os princípios de sustentabilidade socioeconômica e ambiental.

♦Recuperação, revitalização e conservação da bacia hidrográfica e de seus recursos vivos

Promover a recuperação, revitalização e conservação da bacia hidrográfica a partir do desenvolvimento de atividades integradas de gestão sustentável dos recursos naturais. Prevê-se:

- Promover o planejamento integrado e sustentável de intervenções por meio de consórcio intermunicipal;
- Incentivar a formação de comitês de bacias;
- Implementar o uso de instrumentos, inclusive econômicos, para motivar o uso de práticas inadequadas;
- Aprimorar o uso de instrumentos de regulamentação;
- Inserir mecanismos de mobilização social para o trato local da questão;

13
RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

(Continua na página seguinte)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres**

- Implementar ações de fiscalização e monitoramento;
- Desenvolver indicadores quantitativos e qualitativos dos mananciais hídricos.

♦ **Implantação de corredores ecológicos**

A partir do Zoneamento Georreferenciado, implantar corredores ecológicos nas regiões de interesse estratégico para a conservação da diversidade biológica do município. A implantação deverá se dar a partir da compatibilização das atividades econômicas e sociais da adesão das comunidades abrangidas pelas áreas dos corredores ecológicos, promovendo a conexão de fragmentos florestais, com o objetivo de conservação e uso sustentável da biodiversidade.

♦ **Implementação e ampliação das Unidades de Conservação Locais**

Criar implementar efetivamente Unidades de Conservação de uso direto e indireto de modo a formar um conjunto significativo que corresponda a, pelo menos, 30% da área dos biomas terrestres presentes no território municipal.

Estabelecer normas e medidas de controle da qualidade ambiental com vistas à proteção e ao disciplinamento do uso dos recursos naturais e de proteção da atmosfera global, ressaltando a necessidade de promoção da eficiência na produção e no consumo de energia. Pôr em prática essa estratégia implicará no desenvolvimento de atividades de monitoramento e fiscalização e a adoção de ações de comando e controle, de instrumentos econômicos e de mecanismos de certificação.

♦ **Fortalecimento e aprimoramento do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras-SLAP**

69-1

14

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres**

- Adoção de instrumentos econômicos para incentivo às boas práticas de gestão com ênfase na conscientização do consumidor;

- Reutilização, reciclagem e redução dos resíduos sólidos;
- Punição às práticas inadequadas de gestão dos resíduos sólidos;
- Desenvolvimento de critérios para seleção de áreas para a instalação de Estações de Transbordo de Resíduos;

- Procedimentos específicos para resíduos especiais e perigosos;
- Responsabilização do pós-consumo para o cidadão, produtor e/ou quaisquer usuários;

- Estimular à formação de parcerias entre municípios vizinhos que vise, desde a coleta seletiva até a instalação, manutenção, recuperação e desativação de aterros sanitários.

♦ **Controle de poluição dos efluentes urbanos**

Promover a eliminação da poluição causada pelo lançamento de esgotos urbanos nos corpos d'água, envolvendo atividades como: determinar prazos dentro do comitê de bacia hidrográfica para o tratamento de todo o esgoto, realizar cobrança pelo uso da água e pelo lançamento de efluentes; facilitar a implementação da gestão dos recursos hídricos por bacia hidrográfica, desenvolver e difundir tecnologias de baixo custo para tratamento de esgotos; favorecer a mobilização social para o trato local da questão; adotar instrumentos econômicos para incentivar boas práticas e coibir as más práticas de saneamento.

♦ **Controle da poluição difusa de origem agrícola**

Promover a redução da poluição difusa (poluição orgânica, sais nutrientes e substâncias tóxicas) causada pelas práticas agrícolas inadequadas, realizando o planejamento integrado de intervenções; punindo costumes ou hábitos impróprios de manejo do uso do solo, de água, fauna e flora; incentivando a criação de lei de uso do

69-1

16

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres**

Fortalecer e aprimorar o SLAP a partir da capacitação institucional e da integração de todos os atores envolvidos no processo de licenciamento, com a definição clara e ampla divulgação dos critérios e serem adotados e responsabilidades, dentro do contexto e competências estabelecidos no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA.

Habilitar o município de Santa Cruz dos Milagres junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Piauí, para a execução do Licenciamento Ambiental em âmbito municipal.

♦ **Estabelecimento de normas e regulamentação para o uso racional de energia**

Determinar, divulgar e apoiar o estabelecimento de normas e regulamentos que promovam e incentivem o uso racional de energia e de sistemas alternativos de geração energética. Implica encontrar um meio direto de transferir ao consumidor as orientações e as escolhas feitas nos planos técnico e científico, no que se refere ao uso racional de energia.

♦ **Recuperação de áreas degradadas**

Promover a recuperação e o monitoramento de áreas degradadas, resultantes do mau uso por atividades antrópicas diversas tais como: agrícolas, industriais, de mineração, extração de areia, obras de infraestrutura e assentamentos urbanos e rurais.

Isto implica a consideração de espaços ambientais específicos, abrangendo ecossistemas, biomas e, sempre que possível, bacias hidrográficas como unidade de referência espacial, buscando formas de responsabilizar o usuário por práticas inadequadas.

♦ **Gestão integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)**

Promover a gestão de resíduos sólidos urbanos a partir de ações como:

- Planejamento integrado de intervenções;

69-1

15

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres**

solo rural, e incentivando a adoção de certificação ambiental e de modelos agrícolas sustentáveis.

♦ **Proteção e recuperação dos mananciais superficiais e subterrâneos**

Dotar o município de política eficaz e sustentável na área de proteção dos mananciais superficiais e subterrâneos usados para abastecimento público de água, promovendo e difundido ampla avaliação relativa às práticas/experiências na área; implementando a gestão dos recursos hídricos por bacias hidrográficas; incentivando a criação e a implementação e recuperação de unidades de conservação; buscando envolver e responsabilizar usuários da água por práticas inadequadas de uso; e favorecendo a proteção e recuperação de áreas de recarga de aquíferos.

♦ **Prevenção e atenuação das inundações urbanas e de seus efeitos**

Aparelhar o município de forma eficaz e sustentável na área de prevenção e de mitigação dos efeitos das inundações urbanas e de seus efeitos. São previstas as seguintes atividades:

- Promover a elaboração do plano diretor municipal de drenagem urbana;
- Estudar a viabilidade da aplicação de mecanismos financeiros e de securitização para reduzir exposição ao risco de inundação;

- Favorecer a criação do centro local de alerta;

- Incentivar práticas que garantam o aumento da permeabilidade do solo;

- Disciplinar o uso e ocupação de áreas de várzea,

- Nascentes e margens de rios e córregos já ocupados,

- Favorecer a mobilização social para o trato local da questão; disponibilizar tecnologia e informação sobre o tema e capacitar os técnicos municipais sobre gestão das consequências de inundações.

69-1

17

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

♦Controle de queimadas e incêndios florestais

Combater o desmatamento e a extração ilegal de madeira, controlar e prevenir queimadas e incêndios florestais, com o auxílio das tecnologias de rastreamento por satélite, de imagens e de comunicação, e com a participação das populações locais.

Estabelecer, desenvolver e estimular o apoio aos diferentes aspectos da gestão de recursos naturais, por meio da implementação de medidas estruturais que envolvam o fortalecimento institucional, a capacitação e o treinamento dos recursos humanos, a educação ambiental e a cooperação entre as instituições públicas e privadas.

♦Formação e valorização do papel dos atores sociais na gestão dos recursos naturais

Promover e valorizar o papel dos organismos locais, como associações comunitárias, cooperativas, associações de produtores, associações de usuários de água, comitê de bacia hidrográfica, sindicatos, ONG's, Comissões de Defesa do Meio Ambiente e empresas na gestão integrada dos recursos naturais.

♦Capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento sustentável

Promover a capacitação técnica e profissional continuada de recursos humanos dos organismos públicos, privados, associações comunitárias e ONGs para a gestão integrada dos recursos naturais e do patrimônio arqueológico e cultural consoante com o desenvolvimento sustentável municipal.

♦Promoção de campanhas de sensibilização e conscientização

Promover a sensibilização e a conscientização pública contínua sobre todos os aspectos que envolvem a biodiversidade, a gestão integrada dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável. Implica no desenvolvimento de políticas, para áreas urbanas e rurais, de disseminação de informações e conceitos e a utilização de veículos

18

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

Estratégia

♦Fortalecer a agricultura familiar diante dos desafios da sustentabilidade agrícola

Fortalecer a inserção da agricultura sustentável nas esferas de atuação do programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF - e outras iniciativas de apoio à agricultura familiar, com ênfase nos seguintes aspectos:

- Facilitar o acesso à formação educacional, profissional (formal e informal), incluindo a implementação de pedagogia de alternância, dando ênfase às casas de familiares rurais; ao conhecimento agroecológico e à educação ambiental, levando em consideração a realidade local;
- Conceder alternativas de crédito, instrumentos fiscais e/ou econômicos de apoio ao manejo sustentável (para reconversão a práticas sustentáveis; compra de equipamentos; investimentos em proteção e recuperação ambiental ou adoção de novas tecnologias);
- Desenvolver mecanismos que propiciem melhoria aos sistemas de comercialização, privilegiando as formas coletivas (associações, cooperativas), que agreguem valor aos produtos da agricultura familiar sustentável, incluindo os processos de certificação de qualidade de produtos agropecuários e agroflorestais;
- Promover o beneficiamento da produção com o objetivo de agregar valor aos produtos (agroindustrialização);
- Oferecer alternativas energéticas (solar);
- Valorizar a relação entre a agricultura, saúde e educação destacando aspectos tais como, saneamento, habitação e nutrição;
- Fortalecer o sistema de pesquisa direcionada à agricultura familiar;
- Estimular o turismo rural e outras práticas sustentáveis no espaço dos moradores da zona rural para a geração de emprego e renda;

20

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

de comunicação escritos, falados, radiofônicos, virtuais e televisionados, inclusive em horário nobre.

♦Implementação da Política Municipal de Educação Ambiental

Implementação da política Municipal de Educação Ambiental, em todo o território municipal em consonância com o Programa Nacional de Educação Ambiental.

4.2 - AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS

Estratégia

♦Fortalecer mecanismos e instâncias de articulação entre Governo e Sociedade Civil.

O fortalecimento será estruturado a partir da:

•Proposição de novos mecanismos de articulação entre sociedade civil e governo e valorizar os mecanismos já existentes (comitês de bacias, conselhos municipais, Agenda 21 Local e regional, entre outros) com a redefinição e ampliação dos conselhos municipais de desenvolvimento rural para conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável.

•Identificação de procedimentos, técnicas e práticas que promovam a participação da sociedade nas instâncias de articulação com o governo.

•Estímulo à formação de organizações civis (de produtores, consumidores) e o desenvolvimento de recursos humanos para gestão e fortalecimento institucional.

•Promoção de revisões institucionais dos órgãos públicos tanto no âmbito interno como no que se refere aos instrumentos de participação local e na descentralização de responsabilidades.

19

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

• Apoiar as entidades governamentais e não-governamentais que se propuserem em organizar a população local para a implantação de sistemas de produção, processamento e distribuição, baseados na conservação da biodiversidade;

- Vincular projetos de assentamento e crédito rural à existência de assistência técnica;
- Criar formas de acesso ao agricultor sobre informações técnicas do solo e de suas potencialidades visando sustentabilidade de sua produção;
- Estudar e implementar a inclusão dos pequenos produtores extrativistas nos programas de agricultura familiar;
- Aprimorar a infraestrutura social e de serviços na zona rural;
- Estimular programas de capacitação de professores para a área rural, por meio de parcerias entre governo e sociedade civil;

♦Estratégia

Incentivar o manejo sustentável dos sistemas produtivos.

♦Planejamento e gestão ambiental

- Adotar as bacias hidrográficas como unidades de planejamento e gestão ambiental;
- Realizar análise crítica da legislação agrícola em suas interfaces com a questão ambiental, tendo em vista o aprimoramento, a revisão e a compatibilização dos instrumentos legais vigentes e seu mais amplo conhecimento e divulgação;
- Promover a realização de zoneamentos agroecológicos georreferenciados, fazendo uso inclusive da vinculação de crédito;
- Promover e fortalecer programas de captação e armazenamento de água na unidade produtiva rural por meio de técnicas sustentáveis;
- Apoiar mecanismos educacionais que resgatem e divulguem o conhecimento tradicional para o manejo sustentável dos recursos naturais;

21

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

- Promover a integração de políticas agrícolas e ambientais nos planos nacional, regional e local, sem comprometer as especificidades culturais da população.

♦**Conservação e recuperação dos solos e sobre o uso de fertilizantes químicos**

- Avaliar, ampliar e manter programas de combate à erosão e desertificação;
- Adotar práticas de manejo de solo que satisfaçam aos três princípios básicos de controle da erosão: evitar o impacto das gotas de chuva; dificultar o escoamento superficial e facilitar a infiltração de água no corpo do solo;
- Manejar de forma integrada a nutrição de plantas – ênfase na reciclagem de resíduos para o aumento de biomassa- com adoção de práticas para a manutenção permanente da cobertura do solo, objetivando o aumento da atividade biológica, manutenção da água, estrutura do solo, retenção de nutrientes; incentivar o desenvolvimento e divulgação de práticas agrícolas para otimização do uso de fertilizantes minerais e orgânicos e minimização dos fertilizantes químicos;

♦**Uso de agrotóxicos**

- Efetivar programas disponíveis (Protocolo Verde, Programa Nacional para Racionalização do Uso de Agrotóxicos) por meio de ações articuladas e coordenadas entre a pesquisa e a extensão;
- Definir e divulgar padrão de qualidade mínima para equipamentos de aplicação, com avaliações periódicas;
- Adequar o destino de embalagens vazias de agrotóxicos, ampliar programas de divulgação e treinamento dos usuários para a triplice lavagem, com divulgação em bulas e rótulos, e destino final da embalagem de produtos fitossanitários;
- Responsabilizar as empresas que produzem agrotóxicos pela coleta nos pontos de venda, tratamento e destino final das embalagens utilizadas;

69-1

22

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

♦**Estratégia**

Uso e ocupação do solo

Regular o uso e a ocupação do solo urbano e o ordenamento do território, contribuindo com a melhoria das condições de vida da população, com a promoção de equidade, eficiência e qualidade do patrimônio cultural e natural.

- Fortalecer a dimensão territorial no planejamento governamental, articulando e integrando as políticas, programas e ações dos órgãos da administração direta e indireta, cujas decisões afetam a organização territorial e urbana, com ênfase nas diretrizes de zoneamento ecológico econômico estabelecido pelo órgão competente.
- Fortalecer a dimensão territorial no planejamento, estimulando a regionalização interna e a cooperação entre municípios que tenham problemas urbanos e ambientais comuns, aglomeração urbana, microrregião ou a mesma bacia hidrográfica, fomentando uma cultura metropolitana entre os municípios.
- Incorporar aos processos de formulação de políticas e de planejamento urbano do município, no que couber, as diretrizes gerais de ordenação do território e de política urbana emanadas das políticas, planos e programas, federais e estaduais, que tratam de questões de interesse da sustentabilidade das cidades.
- Promover a revisão, de forma participativa, e a consolidação dos instrumentos e dispositivos legais, federais, estaduais e municipais, associados à sustentabilidade da cidade, conferindo maior unidade à matéria de modo a facilitar o seu conhecimento e compreensão pelas autoridades locais e pela população e assegurar a eficácia de sua aplicação prática.
- Promover, estimular e apoiar a revisão e implementação do plano diretor e da legislação edilícia e urbanística de competência municipal, a saber, as leis de uso e ocupação do solo, de parcelamento e loteamento, de perímetro urbano, os códigos de obras e edificações, os códigos de obras e edificações, os códigos de posturas, sanitário e

69-1

24

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

- Implantar medidas de caráter técnico, administrativo, financeiro e legal a fim de induzir sua substituição por produtos mais seguros para o consumidor, usuário e para o meio ambiente;

- Instituir mecanismos políticos, legais, educacionais e científicos que assegurem programas de monitoramento e controle de resíduos de agrotóxicos nos alimentos, inclusive os importados, e no meio ambiente, particularmente nos corpos d'água superficiais e subterrâneos;
- Fiscalizar a produção, o transporte, a comercialização e o consumo de agrotóxicos;
- Melhorar a eficiência e conforto dos equipamentos de proteção individual;
- Estabelecer sistemas aperfeiçoados de monitoramento e de alerta sobre doenças e pragas, visando reduzir as pulverizações preventivas;
- Estabelecer áreas de exclusão ou de redução do uso de agrotóxicos (proteção de áreas de maior risco de contaminação, de recursos hídricos, de habitats selvagens e de plantas e animais específicos).

♦**Instrumentos econômicos**

- Regular a destruição de produtos com níveis de resíduos acima dos limites estabelecidos na legislação;
 - Compatibilizar os prazos de financiamento com os ciclos de produção.
- ♦**Controle fitossanitário por outros métodos**
- Editar portarias específicas sobre registro de produtos biológicos, fitoterápicos, homeopáticos e naturais para controle sanitário;
 - Adotar medidas de estímulo à produção e à comercialização de tecnologias alternativas de controle fitossanitário e zoonosos sanitários;
 - Implementar medidas de estímulo à inclusão de resistência a pragas e doenças em programas/projetos de melhoramento genético de plantas e animais.

69-1

23

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

de limpeza urbana, visando à introdução, quando necessário, de dispositivos normativos e legais que assegurem a sustentabilidade da cidade.

- Coibir a produção e comercialização irregular e ilegal de lotes urbanos e o crescimento desordenado da área de expansão urbana das cidades, pela aplicação afetiva de instrumentos de regulação do solo urbano, rural e às margens das rodovias e ferrovias e da adoção de mecanismos de controle e fiscalização eficazes com a participação da comunidade.
- Dar prioridade às políticas e às ações que visem agilizar/facilitar o acesso a terra e à regularização fundiária, fomentadoras das políticas e programas habitacionais, que consistem os aspectos ambientais e a integração com programas de geração de renda, a serem implementados pelas três esferas de governo com a finalidade de reduzir o déficit habitacional, abrangendo, nos títulos de terra, a figura da mulher chefe de família.
- Utilizar novas figuras jurídicas, tais como a urbanização consorciada e as modalidades de transferência do potencial construtivo, visando à disponibilização de terra urbana, em especial para a produção de habitações de interesse social, em parceria com a população e o setor empresarial privado, com controle social e do Legislativo, para a ampliação de áreas verdes e das áreas públicas das cidades, e visando a preservação do patrimônio ambiental urbano, tanto o construído quanto o natural e paisagístico;
- Promover a regularização fundiária das áreas e assentamentos informais e loteamentos irregulares, em conformidade com os dispositivos constitucionais e com a legislação federal, estadual e municipal pertinente, visando assegurar a função social da propriedade, as condições de sustentabilidade social, econômica e ambiental da habitação e o direito de acesso à moradia adequada a todos, com especial atenção à mulher chefe de família.
- Desenvolver linhas específicas para a locação social, no sentido do aproveitamento do estoque existente e recuperação das áreas centrais degradadas, visando

69-1

25

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

ampliar a oferta de alternativas habitacionais, o acesso à moradia adequada e promovendo a revitalização e melhoria da qualidade de vida nos centros urbanos.

Estratégia

Produção e consumo

Promover mudanças nos padrões de produção e consumo da cidade, reduzindo custos e desperdícios e fomentando o desenvolvimento de tecnologias urbanas sustentáveis:

- Intervir nos processos de produção e consumo da cidade que possam afetar a sustentabilidade urbana, com base na definição, adoção e divulgação de indicadores quantitativos e qualitativos capazes de orientar as estratégias de desenvolvimento local; e na sistematização de dados e padrões ambientais básicos para o planejamento e gestão participativa.
- Reavaliar os padrões atuais de produção, emissão e despejos de poluentes no ambiente urbano, modernizando os instrumentos técnicos, legais e financeiros que regulam o assunto, respeitando as peculiaridades locais e garantindo a participação da comunidade.
- Incluir nas práticas de auditoria dos setores público e privado, avaliações periódicas sobre o desempenho ambiental de órgãos, empresas, indústrias e autarquias, monitorando a aplicação de critérios condizentes com os princípios e objetivos do desenvolvimento sustentável na aquisição de bens, serviços e equipamentos como uma forma demonstrativa e indutora de comportamento adequado do ponto de vista ambiental; dar ampla divulgação ao resultado dessas auditorias.
- Promover a redução do consumo de energia na cidade a partir de programas de racionalização do uso do solo urbano, propondo intervenções urbanísticas e projetos arquitetônicos que priorizem o conforto e a funcionalidade com o mínimo de investimento energético e o máximo aproveitamento dos recursos climático-ambientais locais.

26

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

4.3 - INFRA-ESTRUTURA E INTEGRAÇÃO REGIONAL

CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS

As proposições para o tema infraestrutura e integração regional estão delineadas em três agendas específicas com as seguintes recomendações estratégicas:

- Conceber, implantar e acompanhar projetos de infraestrutura compatíveis com as especificidades, potencialidades e fragilidades do meio físico e territorial;
- Considerar as variáveis e os parâmetros ambientais como oportunidade de investimento e não apenas como restrições;
- Avaliar a infraestrutura como indutora da integração regional e facilitadora da redução das desigualdades regionais e sociais;
- Priorizar a utilização da infraestrutura disponível de modo a garantir a máxima produtividade na utilização dos recursos, pelo aumento da eficiência e da conservação da energia, promoção da intermodalidade no transporte urbano, universalização do acesso às comunicações como salvaguarda principal da sustentabilidade no setor de infraestrutura;
- Instituir mecanismos que garantam a transparência na contabilidade de projetos de infraestrutura pela apropriação de seus custos diretos e indiretos, correntes e de capital, passados e futuros, neles incluindo os passivos ambientais;
- Promover a reestruturação do setor produtivo com ganhos de competitividade e redução do desperdício de energia a partir do conceito de sustentabilidade;
- Reestruturar o sistema de planejamento regional e setorial, atualizando-o em termos de sistemas de informação, monitoramento, acompanhamento e avaliação de resultados.

Agenda 1 – Gestão do Estado e parcerias com outros agentes econômicos e atores sociais

- Ações de regulação das relações Estado/sociedade
- Ações para o desenvolvimento integrado da infraestrutura

27

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

- Ações para criação de agências setoriais de regulação da infraestrutura

Agenda 2 – Uso sustentável dos recursos naturais

- Ações para a redução das pressões sobre recursos naturais
- Ações para estimular a implementação da Convenção sobre Mudança do Clima e seus Instrumentos subsidiários.
- Ações para o desenvolvimento de instrumentos econômicos que estimulem o uso de tecnologias limpas ou renováveis e que reduzam os impactos climáticos.

Agenda 3 – Informação e conhecimento

- Ações para difusão de novas tecnologias
- Ações para implementação de política de suprimento e capacitação da indústria

Estratégia

Ampliar as oportunidades de educação continuada e extensiva, em termos de múltiplos espaços, tempos, modos e objetivos, permitindo o desenvolvimento das capacidades individuais, nos campos público e privado, como também a igualdade de oportunidades de acesso ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania plena e responsável.

Estratégia

Ampliar as oportunidades de educação continuada e extensiva, em termos de múltiplos espaços, tempos, modos e objetivos, permitindo o desenvolvimento das capacidades individuais, nos campos público e privado, como também a igualdade de oportunidades de acesso ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania plena e responsável.

28

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

Estratégia

Desenvolver novos procedimentos de planejamento e gestão integrados, priorizando a viabilização de ações locais e regionais destinadas à promoção de iniciativas de Agenda 21 Local.

Estratégia

Criar e implementar mecanismos que reconheçam e promovam iniciativas da sociedade, de forma a contribuir, ampliar, qualificar e replicar as boas práticas num projeto inovador de desenvolvimento sustentável para o município.

Estratégia

Introduzir na definição das contas públicas critérios que reflitam fatores indutores de desigualdades sociais que contabilizem como recursos para o desenvolvimento as inversões e aportes não comerciais e não monetários relativos aos recursos naturais, humanos e sociais.

4.4 - CIÊNCIA & TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS

Estratégia

Política de C & T

- Estimular o desenvolvimento de tecnologia limpa, dar tratamento e divulgar os estudos, projetos, análises e avaliações da área tecnológica nacional para o desenvolvimento sustentável.
- Garantir apoio do poder público aos esforços do empresariado no campo tecnológico com vistas ao desenvolvimento sustentável.

29

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

(Continua na página seguinte)